



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 413/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00021419/2023-81

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
n.º 413/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E
A
EMPRESA NEOMED
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA, CUJO OBJETO
É O FORNECIMENTO
DE OPME PARA USO
COMUM EM
REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS EM
REGIME DE
ENTREGA POR
DEMANDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º *****.878.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **11.158.653/0001-10**, estabelecida à TR SIA TRECHO 4, n.º 5, LOTE 1130, LOJA EDIF SENAP I - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-042, telefone: (61) 3462-1062, e-mail: herculano.azevedo@neomed.bio.br/comercial@neomed.bio.br, neste ato representada

por seu representante legal, o Senhor **HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG n.º **22****2 SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º *****.390.***- 87**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 413/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO n.º 413/2023 (121039435)**, apresentada pela área demandante ([142278854](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([142765716](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([145638858](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 273/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([147521942](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO n.º 413/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **04 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 490.122,00 (quatrocentos e noventa mil cento e vinte e dois reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOT TOTAL
1	119	CLIP DE LIGADURA DE VASO EM TITÂNIO COMPATÍVEL COM PINÇA LIGA CLIP ETHICON LT100, CARTUCHOS COM 6 CLIPS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA NO BLISTER E NA CAIXA.	6.960	R\$ 42,80	R\$ 297.888,00

		A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 10 (DEZ) PINÇAS LIGA CLIP LT 100.			
2	121	CLIP DE LIGADURA DE VASO EM TITÂNIO COMPATÍVEL COM PINÇA LIGA CLIP ETHICON LT200, CARTUCHOS COM 6 CLIPS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA NO BLISTER E NA CAIXA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 10 (DEZ) PINÇAS LIGA CLIP LT 200.	4.830	R\$ 39,80	R\$ 192.234,00
Valor total: R\$ 490.122,00 (quatrocentos e noventa mil cento e vinte e dois reais).					

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística - Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR Representante Legal
NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR - RG 225467-2 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 03/09/2024, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149829099** código CRC= **BE7A9482**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00021419/2023-81

Doc. SEI/GDF 149829099

Criado por 00013045, versão 2 por 00013045 em 29/08/2024 15:53:54.